



Lara Henriques Neves, representando a Procuradoria Administrativa, a última com prejuízo de suas funções;

IV - pelos Procuradores do Estado Cristiane Santana Guimarães e Jorge Salomão Oliveira dos Santos, bem como pela Analista de Procuradoria Juliana Monteiro Passinho, representando a Procuradoria Fiscal, com prejuízo de suas funções;

V - pela Procuradora do Estado Anna Beatriz Pinheiro Lemos Passos, representando a Corregedoria.

Art. 3º - Caberá ao Procurador Geral do Estado designar as demandas judiciais que serão afetas ao Grupo de Trabalho.

Art.4º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela Procuradora Geral Adjunta.

Art. 5o- A distribuição dos processos e, caso seja necessário, as atribuições de assistente, previstas nos artigos 40, *caput* e 41 da Lei Complementar nº 34 de 06 de fevereiro de 2009, serão exercidas pela Procuradora do Estado Anna Beatriz Pinheiro Lemos Passos, que atuará sem prejuízo de suas funções.

Art. 6o - As orientações necessárias ao desenvolvimento do trabalho serão de responsabilidade da Procuradoria Judicial, por meio de seus representantes, indicados no art. 2º, II, que atuarão sem prejuízo de suas funções.

Art. 7º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 100 (cem) dias.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAEB Nº 1587 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o relatório referente ao cruzamento de dados realizado entre a folha de pessoal do Poder Executivo Estadual com o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA do Tribunal de Contas dos Municípios, constante dos processos administrativos nº 0200150457520 e 0200150457563, que apontou indícios de irregularidades em relação a professores universitários estaduais em regime de dedicação exclusiva e com contribuição previdenciária ativa no CNIS;

Considerando a vedação constante no art. 20, §1º, da Lei Estadual nº 8.352/02, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia e dá outras providências;

Considerando a necessidade premente de apurar as situações identificadas em respeito ao Art. 204 da Lei nº 6877/94;

Considerando que o contraditório e a ampla defesa são direitos fundamentais assegurados no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os servidores públicos estaduais devidamente identificados no Anexo I do presente instrumento a comparecerem à sede da Corregedoria Geral do Estado da Bahia, localizada na 2ª Avenida nº 200, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Bahia, a fim de apresentarem os documentos e esclarecimentos acerca da sua situação funcional, o que deverá ocorrer da seguinte forma:

- A) De 05 a 09 de outubro de 2015;
B) Horário: 08h30 às 12h00 e de 13h30 às 18h00;
C) Deverá ser entregue a documentação relativa a cada cargo, emprego, função ou atividade autônoma, com ou sem vínculo, em entidades públicas ou privadas exercidas pelo servidor.

Declaração constando: nome, matrícula, cargo, função, data de admissão, carga horária total e sua distribuição semanal, frequência dos últimos seis meses, situação funcional atual, devidamente preenchida, assinada e carimbada pela chefia imediata, quando se tratar de docente ocupante de cargo público diverso do magistério em instituição de ensino superior do Estado da Bahia;

cópia da declaração de acumulação de cargos públicos, preenchida quando da posse no cargo público, quando se tratar de docente ocupante de cargo público diverso do magistério em instituição de ensino superior do Estado da Bahia;

Declaração constando: nome, matrícula, emprego, função ou atividade autônoma, com ou sem vínculo empregatício, em entidades públicas ou privadas, data de admissão ou do início da prestação do serviço, carga horária total e sua distribuição, situação funcional atual, devidamente preenchida, assinada e carimbada pela chefia imediata ou pelo respectivo contratante, quando se tratar de docente prestador de serviço ou detentor de vínculo empregatício em entidades públicas ou privadas.

Art. 2º Caso o servidor convocado tenha ajustado sua situação através da exoneração de algum dos vínculos públicos ocupados, ou tenha efetuado a respectiva rescisão contratual, faz-se necessária a apresentação de documento comprobatório da situação, a exemplo de decreto, portaria, ou documentação comprobatória da rescisão contratual, sem prejuízo da apresentação dos documentos constantes no Art. 1º da presente Portaria para os vínculos que permanecem ativos.]

Art. 3º - O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA ensejará na adoção das demais medidas administrativas cabíveis, incluindo a suspensão temporária dos vencimentos, conforme previsão contida no Decreto Estadual de nº. 10.398, de 10 de julho de 2007.

Art. 4º - Os servidores que se encontrarem por razões diversas impossibilitados de atender a presente notificação administrativa deverão se fazer representar por procurador devidamente constituído na forma da Lei.

Art. 5º - Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à CGR pelos telefones 071 3115-3363/1804;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANEXO I - SERVIDORES CONVOCADOS:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIVERSIDADE
ADEMAKSÓN SOUZA ARAUJO	723688638	UEFS
ADRIANA DAVID FERREIRA GUSMAO	724119292	UESB
ALANA OLIVEIRA FREITAS EL FAHL	715129248	UEFS
ALAYDE FERREIRA DOS SANTOS	742772501	UNEB
ALBA LUCILVANIA FONSECA CHAVES	735006648	UESC
ALCEBIANES REBOUCAS SAO JOSE	720015242	UESB
ALEXANDRE RAFAEL LENZ	745326082	UNEB
ALMECIANO JOSÉ MAIA JUNIOR	734088061	UESC
ALTEMAR BRITO LIMA	725254087	UESB
ALVARO LUIS MULLER DA FONSECA	743575651	UNEB
ANA CARLA PERCONTINI DA PAIXAO	714403267	UEFS
ANDRE LUIZ FARIA	724588310	UESB
ANDREA BETANIA DA SILVA	744175501	UNEB
ANETE CHARNET GONCALVES SILVA	720004966	UESB
ANGELO AMANCIO DUARTE	715192584	UEFS
ANGELO CONRADO LOULA	714363328	UEFS
ANTONETE ARAUJO SILVA XAVIER	745437671	UNEB
ANTONIO CARLOS MARTINS ARGOLO	713004052	UEFS
ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	743355205	UNEB
ANTONIO NOLBERTO O XAVIER	734858076	UESC
ANTONIO OSCAR SANTOS GOES	732847964	UESC
AROLD SANTOS FERNANDES JUNIOR	725205004	UESB
BRUNO BARBOSA HEIM	745150520	UNEB
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	720016175	UESB
CARLA DAIANE COSTA DUTRA	724259018	UESC
CARLITO LOPES N SOBRINHO	712892193	UEFS
CARLOS A OLIVEIRA OLIVEIRA	733807470	UESC
CARLOS CESAR BARROS	715352833	UEFS
CICERO ALFREDO DA SILVA FILHO	734227178	UESC
CLAUDIANO GOULART	713644058	UEFS
CLAUDIO LUCIO FERNANDES AMARAL	723672132	UESB
CLEIDE MAGALI DOS SANTOS	743599891	UNEB
CLEOPHANO GOMES LAMEGO	720000734	UESB
CONSTANCIA MARIA BORGES SOUZA	743711281	UNEB
CRISTIANE PEREIRA NOVAES	745561153	UNEB
CRISTIANE SANTOS BARRETO	725558017	UESB



CRISTINA JESUS REISS ARAUJO	712792238	UEFS
DALTON LONGUE JUNIOR	725556489	UESB
DANY SANCHEZ DOMINGUEZ	734227063	UESC
DAYLIZ QUINTO PEREIRA	710009794	UEFS
DOUGLAS DE ASSIS TELES SANTOS	745626270	UNEB
EDILENE MARIA QUEIROZ ARAUJO	744267421	UNEB
EDUARDO CHAGAS OLIVEIRA	713346909	UEFS
EDUARDO SILVA PALMEIRA	734387041	UESC
ELAINE OLIVEIRA SOUZA FONSECA	745336582	UNEB
ELISANGELA SANTANA DOS SANTOS	743790421	UNEB
ELIZEU CLEMENTINO DE SOUZA	742826504	UNEB
ELVIS PEREIRA BARBOSA	732758872	UESC
EMANUEL DE ANDRADE FREIRE	744267659	UNEB
EMILIA MARIA DE CASTRO	740012947	UNEB
ERONIR VIANA PESSOA	710015494	UEFS
EULINA PATRICIA O R PIRES	725024050	UESB
FABIOLA SILVA OLIVEIRA V BOAS	715149361	UEFS
FERNANDA GONCALVES DE PAULA	734542421	UESC
FERNANDA JORDAO GUIMARAES	735515003	UESC
FERNANDO JOSE REIS DE OLIVEIRA	735283274	UESC
FRANCINE MENDES DOS SANTOS	744259004	UNEB
GEORGE OLAVO MATTOS E SILVA	712944453	UEFS
GEOVANI DE JESUS SILVA	734960043	UESC
GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO	734482176	UESC
GILCE DE SOUZA ALMEIDA	745142797	UNEB
GILDOMAR LIMA VALASQUES JUNIOR	725441074	UESB
GILVANIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	732818850	UESC
GUSTAVO PEREIRA DA CRUZ	734764023	UESC
HAROLDO GONCALVES BENATTI	710015004	UEFS
HELENA MA SILVEIRA FRAGA MAIA	745313403	UNEB
IDMAR BOAVENTURA MOREIRA	745194061	UNEB
IRIS RIBEIRO DE SA	740030466	UNEB
IRON PEDREIRA ALVES	713352227	UEFS
ISLEIDE SANTANA CARDOSO SANTOS	722822221	UESB
JANIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS	720005417	UESB
JEAN FERNANDES BARROS	713370924	UEFS
JOAO DANILO BATISTA DE OLIVEIRA	714207467	UEFS
JOAO E NASCIMENTO NETO	744287243	UNEB
JOAQUIM PERFEITO DA SILVA	720015983	UESB
JOCILENE SANTANA PRADO	735505553	UESC
JOELMA BATISTA TEBALDI	732763738	UESC
JOILSON SILVA FERREIRA	725039518	UESB
JORGE AUGUSTO ALVES DA SILVA	722788621	UESB
JORGE HENRIQUE OLIVEIRA SALES	735042733	UESC
JOSE AUGUSTO L SAMPAIO	740021386	UNEB
JOSE VEIGA VINAL JUNIOR	745109309	UNEB
JOSEFA FERNANDES VIANA	723107331	UESB
JOSIAS ALVES DE JESUS	725022676	UESB
JUAN FELIX PARI HUIZA	725108846	UESB
JURANDIR FERREIRA DA CRUZ	720003863	UESB

JURGEN ALVES DE SOUZA	725498738	UESB
KARINE EMANUELLE PEIXOTO SOUZA	715147131	UEFS
KISNNEY EMILIANO DE ALMEIDA	715400741	UEFS
KLEBER JOSE FONSECA SIMOES	745114689	UNEB
LELIA RENATA DAS VIRGENS CARNEIRO	725147604	UESB
LILIA MARTA BRANDAO S MODESTO	735466181	UESC
LUCIANA SACRAMENTO M GONCALVES	744304354	UNEB
LUCIANA SEDANO DE SOUZA	735743460	UESC
LUCIANO ARTEMIO LEAL	724936995	UESB
LUIZ ADOLFO DE PAIVA ANDRADE	745247911	UNEB
LUIZ ANTONIO FERRARO JUNIOR	713793863	UEFS
LUIZ HUMBERTO SOUZA	720004623	UESB
MANOEL MARTINS NETO	740021784	UNEB
MARCELO DOS SANTOS DA SILVA	735313100	UESC
MARCELO ECA ROCHA	725038910	UESB
MARCELO OSSAMU HONDA	735043064	UESC
MARCIO OLIVEIRA D ESQUIVEL	744055002	UNEB
MARCUS DE ALMEIDA GOMES	743806612	UNEB
MARCO AURELIO AVILA	734398084	UESC
MARCOS BISPO DOS SANTOS	745339116	UNEB
MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS	720015357	UESB
MARIA DA GLORIA CANTO DE SOUSA	743575229	UNEB
MARIA GRACAS ANDRADE LEAL	742843069	UNEB
MARIA LUCIA SILVA SERVO	710010850	UEFS
MARIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA	715129272	UEFS
MARLUCE MARIA ARAUJO ASSIS	710010054	UEFS
MAURICIO DE ARAUJO FERREIRA	715387993	UEFS
MAURO KORN	740021108	UNEB
MONALISA REIS AGUIAR PEREIRA	745362868	UNEB
NEILA CRISTINA BALDI	725558025	UESB
NORMA DA SILVA LOPES	742826465	UNEB
OSVALDO F R L FERNANDEZ	743805802	UNEB
PATRICIO NUNES BARREIROS	714210232	UEFS
PAULO ROBERTO LOPES LIMA	712826930	UEFS
PAULO TADEU SILVA COSTA	710011319	UEFS
PEDRO GERMANO DOS ANJOS	735787008	UESC
POLIANNA ALVES ANDRADE RIOS	724337816	UESB
RAQUEL CRUZ FREIRE RODRIGUES	714189318	UEFS
REGINA MARCIA AMORIM DE SOUZA	720003318	UESB
RITA CELIA MAGALHAES TORREAO	723438520	UESC
RITA NARRIMAN SILVA O BOERY	720003180	UESB
ROBERVAL ALVES PEREIRA	710010088	UEFS
ROBSON NORBERTO DANTAS	733330287	UESC
ROGERIO TOSTA DE ALMEIDA	723656699	UEFS
ROMENIQUE DA ROCHA SILVA	735289474	UESC
ROSANE MEIRE VIEIRA DE JESUS	745274243	UNEB
RUDDVAL SOUZA DA SILVA	745338592	UNEB



SANDRA APARECIDA LIMA S FARIAS	744424586	UNEB
SANDRA MEDEIROS SANTO	710011458	UEFS
SERGIO DONHA YARID	725012710	UESB
SILVANA LIMA VIEIRA	745399093	UNEB
SILVIO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA	742776979	UNEB
SOCRATES JACOBO MÓQUETE GUZMAN	734240639	UESC
SOLANGE RODRIGUES S CORREA	734493965	UESC
SULENE ALVES DE ARAUJO	724869091	UESB
TANIA CRISTINA ROCHA S GUSMAO	722799630	UESB
TANIA MARIA HETKOWSKI	744269083	UNEB
TEO VEIGA DE OLIVEIRA	715187898	UEFS
THIAGO ALBERTO BARBOSA	715392401	UEFS
VALQUIRIA CLAUDETE M BORBA	745212885	UNEB
VIVIANE BRICCIA DO NASCIMENTO	734218048	UESC
WASHINGTON JESUS S F ROCHA	710010509	UEFS
ZENAIDE OLIVEIRA N CARNEIRO	710015020	UEFS
ZEZITO RODRIGUES DA SILVA	744162451	UNEB
ZORAYA MARIA OLIVEIRA MARQUES	742823970	UNEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 247 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **RESOLVEM REFORMAR, ex officio**, com fundamento no art. 178, II, 179, IV e 149, §10, "o" c/c arts. 180 e 181, §1º, todos da Lei nº 7.990/2001, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):
I - **ADEMIR FARIAS FIALHO**, proc. 0504100342730, Soldado de 1ª Classe, mat. 30.267.145-2, , proventos integrais calculados sobre a remuneração de Soldado de 1ª Classe - **R\$ 3.720,88** (três mil e setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), compostos de Soldo - R\$ 750,59; 25,00% de ATS - R\$ 187,65; GAP - R\$ 2.332,29; 55,00% de Gratificação de Habilitação Policial Militar (decisão judicial) - R\$ 412,82; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 37,53.
As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 248 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **RESOLVEM REFORMAR, ex officio**, com fundamento no Art. 178, I, "c" da Lei nº 7.990/2001, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):
I - **LOURIVAL RODRIGUES SANTOS**, proc. 0504150446447, 1º Sargento, mat. 30.093.002-0, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 249 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, **RESOLVEM** transferir, a pedido, para a **RESERVA REMUNERADA**, com fundamento no Arts. 175, I e 176, c/c art. 92, III da Lei nº 7.990/01, o(s) policial(is) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):
I - **FRANCISCO PRUDENCIO FILHO**, proc. 0504150501294, 1º Sargento, mat. 30.208.242-5, ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade,

comproventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente - **R\$6.774,83** (seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), compostos de Soldo - R\$ 854,07; 29,00% de ATS - R\$ 247,68; GAP - R\$ 5.265,95; 5,00% de Adicional de Inatividade - R\$ 42,70; 42,67% de CET - R\$ 364,43.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Anselmo Alves Brandão
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 1580 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - **ELVIRA JESUS MACHADO RAMOS**, proc. 1550150002528 - SJDHDS, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 21.180.203-5, proventos integrais - **R\$1.333,47** (mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), compostos de Vencimento - R\$ 749,39; 30,00% de ATS - R\$ 224,82; 47,94% de CET - R\$ 359,26.

II - **ANGELA MARIA DONATO FERNANDES BARROS**, proc. 1300140034336 - SJDHDS, Biólogo, Nível E, Classe 1, Grau 3, 180h mensais, mat. 21.121.428-2, proventos integrais - **R\$3.775,77** (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.099,06; 32,00% de ATS - R\$ 438,35; GID - R\$ 1.967,56; Vantagem Pessoal - PCCS - R\$ 270,78.

III - **ENEDINA MOREIRA DE OLIVEIRA**, proc. 0200150319888 - SEC, Professor (Quadro Especial), Nível 1, Classe S, 20h semanais, mat. 11.199.694-8, proventos integrais - **R\$1.337,15** (mil e trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos), compostos de Subsidio - R\$ 962,84; Vantagem Pessoal - Lei 12.578/2012 - R\$ 374,31.

IV - **JOSE ADOLFO BATISTA DE SOUZA**, proc. 0505130283602 - SSP, Auxiliar Administrativo/ Motorista, Classe 1, 180h mensais, mat. 20.020.101-4, proventos integrais - **R\$1.767,67** (mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), compostos de Vencimento - R\$ 749,39; 35,00% de ATS - R\$ 262,29; Hora Extra Incorporada - R\$ 231,42; 70,00% de Gratificação Especial Motorista - R\$ 524,57.

V - **JUCELIA FERNANDES DOS SANTOS**, proc. 0300150337740 - SESAB, Técnico Administrativo, Classe 1, 240h mensais, mat. 19.322.340-2, proventos integrais - **R\$2.774,74** (dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 757,91; 37,00% de ATS - R\$ 280,43; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 227,37; 50,00% de CET Extensão - R\$ 378,96; GID - R\$ 1.130,07.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1581 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - **MARILENE GOMES SILVA**, proc. 0300130801459 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível E, Classe 1, Grau 1, 180h mensais, mat. 19.318.221-6, proventos integrais - **R\$3.221,11** (três mil e duzentos e vinte e um reais e onze centavos), compostos de Vencimento - R\$ 883,05; 32,00% de ATS - R\$ 282,58; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 264,92; 127,77% de GID - R\$ 1.128,27; 75,00% de GEUH - R\$ 682,29.

II - **EDUARDO DE JESUS LIMA**, proc. 0700150002372 - SEAGRI, Auxiliar Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 10.261.907-6, proventos integrais - **R\$1.654,89** (mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), compostos de Vencimento - R\$ 749,39; 40,00% de ATS - R\$ 299,76; 35,00% de Vantagem Pessoal Lei 6.477/1993 - R\$ 262,29; 15,83% de CET - R\$ 118,63; 30,00% de Adicional de Insalubridade - R\$ 224,82.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1582 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve: **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

LUIZA MARIA DE VASCONCELOS VIANNA, proc. 0200140315205, Definitivo, CPF nº 115.642.455-00; **VERA LUCIA DA FONSECA MIGUEL**, proc. 0200150152720, Definitivo, CPF nº 226.092.105-15; **MARILENE SOUZA CRUZ DE ALMEIDA**, proc. 0200150164973, Definitivo, CPF nº 063.213.725-87; **MARILEDE RIBEIRO DE ARAUJO**, proc. 0200150046164, Provisório (Nova Perícia em Julho/2017), CPF nº 131.339.935-34; **MILTON SANTANA ALMEIDA**,